



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.624, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.004281/2016-73; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Elétrica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 e retificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U. de 31/08/2015 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Sistemas Digitais
Disciplinas	Circuitos Digitais; Sistemas Digitais; Microcontroladores
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO - 67,3 2º LUGAR: OSMAR FRANCA SIEBEL - 65,6
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.610, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO o Memo. nº 006, da Comissão Eleitoral Central/CONSUP/IFAM de 25 de maio de 2016, datado de 28 de novembro de 2016, autorizada pela RESOLUÇÃO nº 08-CONSUP/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2016. CONSIDERANDO ainda o Estatuto do IFAM (Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31.08.2009), a Resolução nº 02 - CONSUP/IFAM, de 28.03.2011 e o Código Eleitoral aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 45-CONSUP/IFAM, de 10 de outubro de 2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da escolha dos representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, egressos e alunos para a composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o biênio 2016-2018, processo nº 23443.022468/2016-17.

Segmento e Situação	Nome do representante	Campus/Reitoria
Docentes Titulares	Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Parintins
	José Dilton Lima	CMDI
	João Guilherme de Moraes e Silva	CMC
	Tarcisio Luiz Leão e Souza	CSGC
	Edmilson Barbosa Lima	CMZL
Docentes Suplentes	Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo
	Anndson Brelaz de Oliveira	Maués
	Edson Galvão Maia	Lábrea
	Elenilson Silva de Oliveira	Tabatinga
	João Soares de Araújo	Humaitá
Técnico-Administrativos Titulares	João Damasceno Mustafá	Reitoria
	Elenilton Mendonça Batista	Parintins
	Genivaldo Oliveira da Silva	Lábrea
	Elane de Souza Mafra	CMDI
	Maurício Roberto da Silva	Coari
Técnico-Administrativos Suplentes	Maria Zenilda de Souza	CSGC
	Emerson da Silva Alfaia	Coari
	Suely Furtado Soares	Maués
	Waldir José de Oliveira Neto	CSGC
	Luísa Vitória Mendonça do Nascimento	CMC
Discentes Titulares	Mirley Nery Olar Brito	CMDI
	Fernando França Coimbra	CMDI
	John Ariel Nascimento Ramirez	CMC
Egressos Titulares	Paulo Willian Zane Caetano	Coari
	Lucas Gois Pereira	CMC
Egressos Suplentes	Gabriel Santa Rita da Silva	CMDI
	José Roberto Lira Júnior	CMDI

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

Art. 5º O CPPG reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou por solicitação de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 6º Revoga as Portarias SETEC nº 24, de 30 de julho de 2012 e nº 03, de 25 de março de 2015,

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 2.288, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A Reitora, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006446/2015-25, resolve:

Prorrogar pelo período de 14-12-2016 a 13-12-2017, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, realizado através do Edital nº 138/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 166/2015, de 10-12-2015, publicado no DOU de 14-12-2015, Seção 3, fl. 62.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.087, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 1890, de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016, resolve:

Tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de doutorado do edital nº 462, de 01 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 239, seção 3, página 83, de 15/12/2015, bem como no BUFRJ nº 51, de 17/12/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.coppead.ufrj.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CASTRO PIRES DE SOUZA CHIMENTI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.009, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039818/2016-41, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas, do Centro de Ciências Rurais, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Anatomia Animal

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MALCON ANDREI MARTINEZ PEREIRA	9,16
2º	ALEXANDRE NAVARRO ALVES DE SOUZA	8,84
3º	VINICIUS HEROLD DORNELAS E SILVA	7,43

Lista de Pessoas com Deficiência:

Não houve candidato inscrito

Lista de Pessoas Negras:

Não houve candidato aprovado

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.010, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037924/2016-90, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o Comitê Permanente de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CPPG

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CPPG, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e ações afetos as Instituições que integram à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal, no âmbito das competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 2º São atribuições do CPPG:

I - subsidiar o Planejamento Anual de Ações Articuladas entre a SETEC e as Instituições da Rede Federal;

II - avaliar, acompanhar e propor ações em função dos indicadores acordados com os órgãos de controle e em função da Matriz Orçamentária da Rede Federal;

III - sugerir a adoção das medidas necessárias à plena consecução de programas voltados ao fomento da educação profissional e tecnológica, desenvolvidos no âmbito da Rede Federal;

IV - propor metodologias de gestão e desenvolvimento da Rede Federal, dentre elas, o fortalecimento da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e da inovação.

Art. 3º O CPPG será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da SETEC

a) Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, coordenador do Comitê;

b) Diretor de Políticas de Educação Profissional Tecnológica;

c) Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica;

d) Coordenador Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal;

e) Chefe de Gabinete.

II - Representantes da Rede Federal:

a) nove Dirigentes das instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e Centro Federais de Educação Tecnológica, sendo sete titulares e dois suplentes; e

c) três Dirigentes de Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, sendo dois titulares e um suplente.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, o coordenador do Comitê será substituído pelo Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º Os suplentes dos membros do CPPG, representantes da SETEC, serão os seus respectivos substitutos legais.

§ 3º Caberá ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF e ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - CONDETUF, a indicação dos titulares e suplentes dos representantes da Rede Federal.

Art. 4º O Comitê contará com uma Secretaria Executiva, cujo titular será indicado pela SETEC.